



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 262/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 821007/2017**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida, Renata Paula Cavalcante Damaso e Leonel Pereira Correia de Novaes**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Viçosa - AL, no dia 31 de agosto de 2017, para participar do Evento em Comemoração aos 27 anos do Estatuto da Crianças e do Adolescente.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em DS de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora Secretária Mun. de Administração